



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 19 – 24 de junho de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Thiago Matos Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitor de Extensão

Rafael Barreto Almada

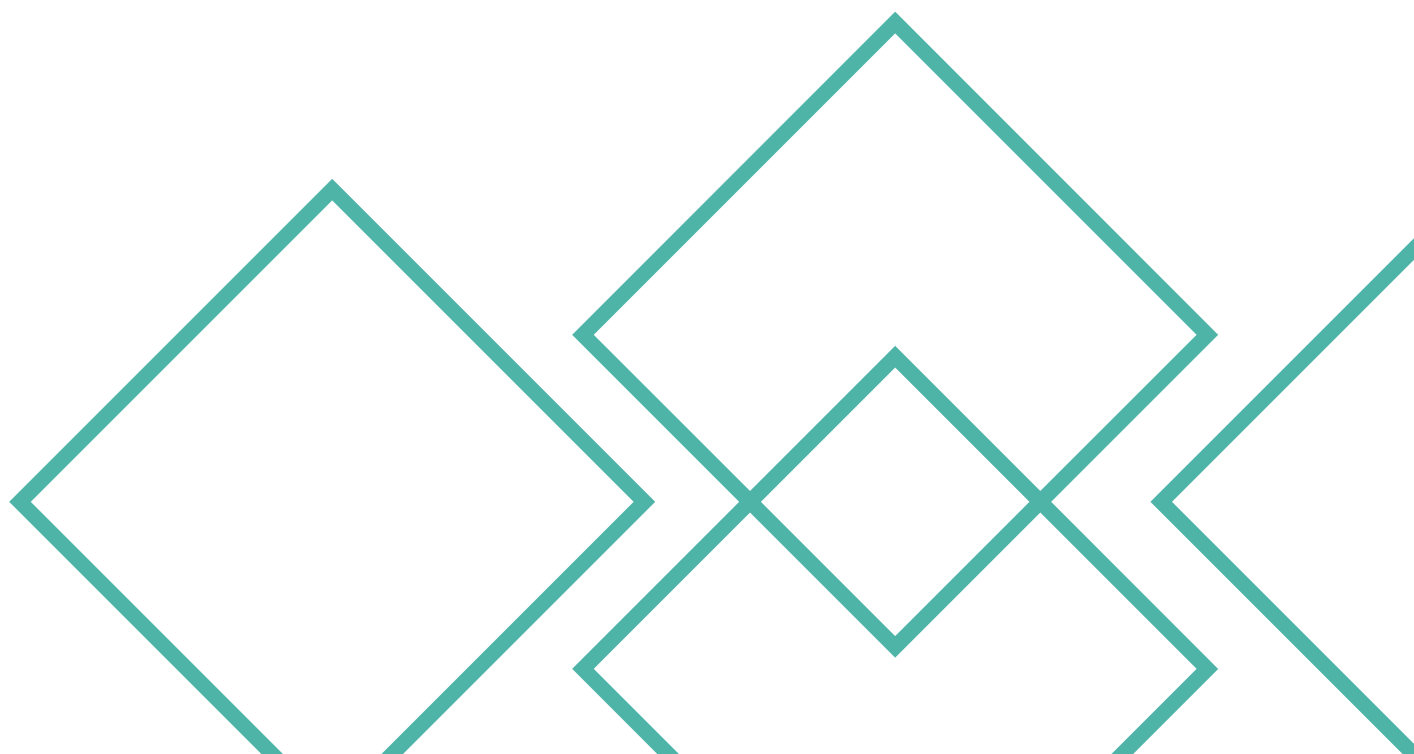
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	04
---	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1690 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23276.000230/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 06 de dezembro de 2025, Abono de Permanência à servidora IVONE ELISABETH VAN DER MADE, Matrícula SIAPE n.º 1317023, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 5º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 22:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000230/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1690**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **795a380a1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1697 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23270.000814/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 08 de janeiro de 2026, Abono de Permanência à servidora CINTIA DOS SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1658601, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 5º, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 22:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000814/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1697**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **d56cc2f887**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1717 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23274.000182/2026-41, resolve:

Art. 1º Designar **Aline Chaves Intorne**, matrícula SIAPE nº 3012731, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Ensino Médio - Disciplinas do Núcleo Comum (CEMNC), código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 17:34)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23274.000182/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1717**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **a83dd96b1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1722 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº. 23275.000370/2026-60, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) PAMELLA SANTOS DOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 2577844, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 18/10/2026 a 24/10/2026, na cidade de Ottawa, país: Canadá, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 00:09)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23275.000370/2026-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1722**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **fae1dd7189**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1723 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23271.000264/2023-73, resolve:

Art. 1º Interromper a pedido do (a) servidor (a), a partir do dia 07/09/2025, o efeito da publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2385, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, que trata de autorizar prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor(a) MONIQUE LOPES INOCENCIO, Matrícula SIAPE nº 1648309, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado (a) no Campus Duque de Caxias, no período de 06/11/2023 a 05/11/2025, com objetivo de realizar DOUTORADO EM LETRAS: LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE - PUC/RJ;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 00:09)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23271.000264/2023-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1723**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **8c647d0454**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1725 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23272.000344/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 07 de maio de 2026, Abono de Permanência ao servidor MARCELO SIERPE PEDROSA, Matrícula SIAPE n.º 1229078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10, parágrafo 2º, inciso III, todos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 20:53)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000344/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1725**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **fdd84568b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1727 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001539/2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Siape nº 1890983, lotado(a) na REITORIA, no período de 01/06/2026 a 01/06/2028, com objetivo de realizar o Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 12:45)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001539/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1727**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **81005bf6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1728 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23277.000179/2026-06, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1581053, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 25/05/2026 a 29/05/2026, na cidade de Rivera, país: Uruguai, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 12:45)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23277.000179/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1728**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **5b31cbbe12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1731 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23275.000251/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) RAFAELLA SILVA MOURA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Siape nº 2294972, lotado (a) no Campus RIO DE JANEIRO, no período de 03/08/2026 a 03/08/2028, com objetivo de realizar o DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP).

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 12:45)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23275.000251/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1731**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **acf09c030c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1733 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001544/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUDITOR, matrícula SIAPE nº 2291819, no (s) período (s) de 20/07/2026 a 03/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 12:45)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001544/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1733**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **b256c35bf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1734 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23830.000170/2026-64, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Atividade Política, com base no Artigo 86, CAPUT, da Lei nº 8.112/90, e na Lei Complementar nº 64/1990, o (a) servidor (a) JULIANA DA CAMARA TORRES BENICIO, SIAPE nº 1380430, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 04 de julho de 2026 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art 1º.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 12:45)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23830.000170/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1734**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **380eef9746**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1735 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23277.000193/2026-00, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANA CRISTINA LOURENCO VARGAS, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 654058, no (s) período (s) de 02/09/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 12:45)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23277.000193/2026-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1735**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **94a03f22b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1736 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23829.000039/2026-36, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ALEXANDRE DE ALMEIDA CEZAR, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 2346466, no (s) período (s) de 04/08/2026 a 02/09/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 12:45)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23829.000039/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1736**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **9200757ab3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1737 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº 2019, de 21 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23272.000667/2025-74**, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, a servidora **VIVIANE SOARES FIALHO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº. **1609783**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **CAMPUS NILÓPOLIS**, pelo período de **29/05/2026** até **03/11/2028**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 12:45)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23272.000667/2025-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1737**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **1afc0c3857**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1739 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23273.000195/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 21 de agosto de 2025, Abono de Permanência à servidora LEDA GLICERIO MENDONCA, Matrícula SIAPE n.º 2488384, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso II, cumulado com (c/c) o artigo 8º da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49036.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 13:56)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000195/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1739**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **e95c958a42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1743 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23831.000049/2024-61	WALLACE MAIA DA SILVA	21/03/2023	02/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 17:44)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23831.000049/2024-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1743**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **d894cdc8df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1744 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003617/2023-05	RENAN DOS SANTOS DE SOUZA	27/03/2023	31/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 17:44)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.003617/2023-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1744**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **85a5059d1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1745 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria Nº 2019, de 21 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000598/2026-08, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no artigo 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90, horário especial de trabalho ao(à) servidor(a) FERNANDA DE ALARCAO DUARTE MONTEIRO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 3483422, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com horário de trabalho reduzido em 15% da carga horária contratual semanal de modo que seu acompanhamento multiprofissional seja mantido, sem prejuízo de sua remuneração, devendo o horário especial ser reavaliado em 12 de maio de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 12:56)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.000598/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1745**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **3f8011cdce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1746 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23277.000152/2026-13, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal nº 1720 de 27 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2026 que declarou a vacância do cargo ocupado pelo servidor RAFAEL SANTOS BARROSO, Matrícula SIAPE nº 1970267.

Onde se lê:

"Art. 2º Classe D, Padrão 012."

Leia-se:

"Art. 2º Classe D, Padrão 016."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 12:56)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23277.000152/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1746**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **cd5d94556b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1748 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000094/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18/12/2024**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências **RSC III**, com base no artigo 18 da Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução n.º 49/2014 CONSUP/IFRJ, ao(à) servidor(a) **LEONARDO DIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1807009**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 19:56)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23277.000094/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1748**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **2049722121**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1749 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000174/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 01/03/2013**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências **RSC III**, com base no artigo 18 da Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução n.º 49/2014 CONSUP/IFRJ, ao(à) servidor(a) **SÉRGIO GUERRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º **1052521**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:14)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23277.000174/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1749**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **f231c7862b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1750 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000373/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/01/2025**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências **RSC III**, com base no artigo 18 da Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução n.º 49/2014 CONSUP/IFRJ, ao(à) servidor(a) **ANDRESSA PAULA COSTA LADEIRA LEOPOLDINO**, matrícula SIAPE n.º **1248554**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 19:56)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23277.000373/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1750**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **840c983234**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1751 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001469/2026-29, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) GUTEMBERG MARCELINO FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1969923, no (s) período (s) de 11/06/2026 a 10/07/2026, 08/10/2026 a 06/11/2026 e 11/01/2027 a 09/02/2027.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 12:56)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001469/2026-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1751**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **8c85cf0d18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1752 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23831.000143/2026-81, resolve:

Art. 1º Designar **JOÃO EMILIO DE ASSIS REIS**, matrícula SIAPE nº 2417995, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (GPGPI), código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 12:56)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23831.000143/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1752**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **bdf6cd85ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1755 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000128/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JESSIKA PALMEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº **1813281**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 19:56)

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

DIRETOR (A) - SUBSTITUTO

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23277.000128/2026-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1755**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **b522b4393a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1756 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000158/2026-82, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/12/2025**, com efeito financeiro a partir de **17/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENATO REIS NUNES**, Matrícula SIAPE nº **1636036**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **17/12/2024 a 16/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 19:56)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23277.000158/2026-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1756**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **29ec3d907c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1757 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000179/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/05/2026, com efeito financeiro a partir de 05/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RONALDO EFIGENIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1823420**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/05/2025 a 01/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:14)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23826.000179/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1757**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **40f202ba03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1758 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23831.000132/2026-00, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 1º de junho de 2026, o cargo ocupado por **LUCIANA NERY DOS SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3311664, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 006, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 19:44)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23831.000132/2026-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1758**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **de452321b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1760 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23274.000384/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ADAO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, matrícula SIAPE nº 1896899, no (s) período (s) de 06/07/2026 a 04/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 09:52)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23274.000384/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1760**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **f9a5ffce16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1761 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23278.000297/2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **ROBSON DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1637525, no (s) período (s) de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 15:00)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23278.000297/2024-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1761**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **7adfa7e01e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1762 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000133/2026-56, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026, com efeito financeiro a partir de 27/04/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VALDINEIA GOMES DAS CHAGAS**, Matrícula SIAPE nº **2341262**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SECRETARIADO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:22)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23830.000133/2026-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1762**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **2795dbf6a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1763 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000091/2026-04, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1617875**, a partir de **01/02/2026**, com efeito financeiro a partir de **24/02/2026**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:22)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23275.000091/2026-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1763**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **fac2e2198d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1765 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000180/2026-52, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/05/2026, com efeito financeiro a partir de 18/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDREA SIMONI MANARIN TUNIN**, Matrícula SIAPE nº **1824570**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **08/05/2025 a 07/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:22)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23274.000180/2026-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1765**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **3f5af38459**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1766 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº **23270.001639/2026-75**, resolve:

Art. 1º Designar **ALEXANDRE ORNELLES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1741812, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de **Coordenador da Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos (CGEJA)**, código FG.1, subordinada à Diretoria Adjunta de Ensino Técnico e Qualificação Profissional;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 21:08)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001639/2026-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1766**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **df6cd66912**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1768 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000194/2026-66, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **JOSE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2782053**, a partir de **04/05/2026**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:22)

FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO

DIRETOR (A) - SUBSTITUTO

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23275.000194/2026-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1768**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **19bdb77b14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1769 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000394/2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **15/09/2025, com efeito financeiro a partir de 26/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº **2294952**, ocupante do cargo de **CONTADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 14/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:29)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23272.000394/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1769**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **8024c48d1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1770 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº **23831.000148/2026-12**, resolve:

Art. 1º Nomear **FLAVIO MEDEIROS HENRIQUES**, matrícula SIAPE nº 3012804, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretor da Diretoria de Ensino (DE), código CD.4, subordinada à Diretoria-Geral do Campus São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 21:08)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23831.000148/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1770**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **4c90143011**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1773 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23278.000333/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LARISSA PIRES MACEDO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1351017, no (s) período (s) de 14/07/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 21:08)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23278.000333/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1773**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **9589a54543**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1774 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23274.000163/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) NATHALIE FONSECA MACHADO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 2290468, no (s) período (s) de 13/07/2026 a 11/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 21:08)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23274.000163/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1774**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **2ba1bbca34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1775 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23271.000140/2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora NIVEA DOS SANTOS SCARPINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2388241, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, CAMPUS DUQUE DE CAXIAS, nos períodos de 03/08 /2026 a 01/09/2026.

Art. 2º. **Onde se lê:** “no período de 03/08 /2026 a 01/09/2026”;

Leia-se: “no período de 03/08 /2026 a 01/09/2026 e 03/11/2026 a 02/12/2026”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 21:08)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23271.000140/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1775**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **44aceb5480**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1776 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001586/2026-92, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 15/05/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LUIZ FELIPE MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3310995**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe **D** nível **06** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:29)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001586/2026-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1776**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **6e309432da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1777 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001627/2026-41, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 21/05/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **GUILHERME DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº **3484478**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe **D** nível **01** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:34)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001627/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1777**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **41cb768ad0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1779 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001284/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) GILSIANE VIANA ESCOBAR DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1104910, no (s) período (s) de 10/09/2026 a 08/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 15:17)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001284/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1779**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **95d4f41b45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1780 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000157/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THAIANA MARA CONCEICAO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2343698**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:34)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23826.000157/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1780**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **fffde46ef0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1781 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001519/2026-78, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDREONE DO CARMO MENDES**, Matrícula SIAPE nº **1310502**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **02/06/2025 a 01/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:34)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001519/2026-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1781**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **7143ad6c04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1786 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23829.000046/2026-38, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 08 de junho de 2026, o cargo ocupado por **RODRIGO DE LIMA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 2243708, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Padrão 014, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 17:51)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23829.000046/2026-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1786**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/06/2026** e o código de verificação: **f2b78aa27c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1790 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001609/2026-69, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CHERLA SANTANA MATOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2295730, no (s) período (s) de 18/09/2026 a 16/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001609/2026-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1790**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **5b80e84a14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1791 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23278.000349/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **RONIAN GROSSI DA SILVA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula **SIAPE nº 2342739**, no (s) período (s) de 15/07/2026 a 13/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23278.000349/2026-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1791**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **a8a670650f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1792 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23278.000340/2026-23, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MARCELO FRANCISCO DOS REIS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1579549, no (s) período (s) de 31/07/2026 a 29/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23278.000340/2026-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1792**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **6317b50a36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1795 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.000456/2024-71	ROMULO FERNANDES BOUSQUET	06/06/2023	05/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.000456/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1795**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **9bb6956096**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1796 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23828.000048/2024-75	MONIQUE THEREZE SCHULZ FONTOURA	05/06/2023	06/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23828.000048/2024-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1796**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **ce16f85560**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1798 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001396/2026-75, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) IASMIN DE BRITO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 2343090, no (s) período (s) de 09/07/2026 a 23/07/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001396/2026-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1798**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **5de15bc06e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1799 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001172/2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) RALF THIAGO SOARES ALMEIDA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2344194, no (s) período (s) de 18/09/2026 a 17/10/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001172/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1799**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **e85ac95228**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1800 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001477/2023-22, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **FABIANE TOSTE CARDOSO**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE nº 2294346, no (s) período (s) de 27/07/2026 a 25/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001477/2023-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1800**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **015090b49a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1801 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000922/2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 04/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANTONIO AFONSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2019031**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **27/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:46)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23271.000922/2025-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1801**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **94bec72960**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1802 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000030/2026-39, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/02/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **1675670**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **05/02/2025 a 04/02/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:46)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23275.000030/2026-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1802**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **a1913e7fca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1803 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23277.000179/2026-06, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1581053, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 25/05/2026 a 29/05/2026, na cidade de Rivera, país: Uruguai, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. **Onde se lê:** “com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição”;

Leia-se: “COM ÔNUS (com diárias e com passagens) para a instituição”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 16:23)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23277.000179/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1803**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **6b2b8d8297**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1804 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000030/2026-39, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAMILA MONTEIRO ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **2315366**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **08** para o Padrão de Vencimento **09**, relativo ao interstício de **10/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:52)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23277.000228/2026-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1804**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **a5df09deb6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1807 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000948/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MONICA RAQUEL DE SOUZA LOPEZ**, SIAPE nº **1031622**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **01/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 01:52)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23271.000948/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1807**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **60b9c3d1b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1813 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23830.000374/2023-52	SONIA CRISTINA SOARES DO CARMO	27/03/2023	11/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 12:37)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23830.000374/2023-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1813**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **8f83f99bef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1814 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000103/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **RICARDO CESAR ROCHA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1280377**, a partir de **05/07/2023**, com efeito financeiro a partir de **09/03/2026**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 16:04)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23826.000103/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1814**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **5384cc5499**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1815 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000399/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **ANDRE LUIZ BRAZIL**, Matrícula SIAPE nº **1807060**, a partir de **16/08/2025**, com efeito financeiro a partir de **16/12/2025**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 19:10)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23827.000399/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1815**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **bb41023623**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1816 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000031/2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **FABIANO GODINHO FARIA**, Matrícula SIAPE nº **1843688**, a partir de **01/02/2026**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 19:10)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23277.000031/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1816**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **a76a48db8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1818 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000074/2026-65, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 12/08/2022**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências **RSC III**, com base no artigo 18 da Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução n.º 49/2014 CONSUP/IFRJ, ao(à) servidor(a) **TAKNA MENDONCA FORMAGGINI**, matrícula SIAPE n.º **1259777**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 19:10)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23828.000074/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1818**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **9adcf21e47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1827 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000089/2026-33, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 20/04/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do(a) servidor(a) **RENATA CRISTINA AMORIM SILVEIRA VERDUC**, matrícula SIAPE nº **1483065**, ocupante do cargo de **Médico**, Classe **E**, Nível **14** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

*(Assinado digitalmente em 11/06/2026 19:10)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474*

Processo Associado: 23827.000089/2026-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1827**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **be0ff1519b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1828 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001546/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2026**, com efeito financeiro a partir de **13/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JORGE SATURNINO DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº **1824156**, ocupante do cargo de **JORNALISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **03/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 19:38)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001546/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1828**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **f69f9c7ddf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1829 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001646/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2026**, com efeito financeiro a partir de **21/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **TATIANY PESSOA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2656484**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **03/05/2025 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 19:38)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001646/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1829**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **e4004a2733**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1833 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23826.000428/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) THAIANA MARA CONCEICAO DOS SANTOS, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 2343698, no (s) período (s) de 29/06/2026 a 28/07/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 15:54)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23826.000428/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1833**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **b5ba77742b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1834 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000197/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/01/2026**, com efeito financeiro a partir de **19/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1570433**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **27/01/2025 a 26/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 19:47)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23826.000197/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1834**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **9a78aa78ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1835 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23273.000212/2026-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) MERIANE PIRES CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1544290, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 12/06/2026 a 28/06/2026, na cidade de Rivera, país: Uruguai, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 15:54)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23273.000212/2026-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1835**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **82475d85ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1848 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23277.000442/2023-14	ANDREIA DE FATIMA HOELZLE MARTINS	09/01/2023	08/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 15:24)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23277.000442/2023-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1848**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **0cdacb87b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1850 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001699/2026-98, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal do IFRJ nº Nº 1655, de 25 de maio de 2025, que trata da remoção, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II (a pedido, a critério da Administração), da Lei no. 8.112/1990, o(a) servidor(a) **ROSANA BERNARDINO GALVAO**, Matrícula SIAPE nº 1672417, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do quadro de pessoal da Reitoria para o Campus Arraial do Cabo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 15:24)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001699/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1850**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **a3a6c2f22e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1854 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23275.000958/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **CRISTIANE DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Siape nº 3011719, lotado (a) no Campus **RIO DE JANEIRO**, no período de 01/08/2026 a 15/12/2027, com objetivo de realizar o **MESTRADO EM EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)**.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 18:41)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23275.000958/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1854**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **f4b0494583**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1857 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001219/2026-99, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2316025**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe E**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, a partir de **15/04/2026**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **540h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **E** Nível **III** corresponde a **150h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 19:54)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001219/2026-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1857**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **ab30677a35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1858 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000207/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **ARTHUR MOTA DAMASCENO**, Matrícula SIAPE nº **1615801**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da **Classe E**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, a partir de **13/05/2026**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificado totalizando **190h** válidas. A carga horária exigida para a antiga Classe **E** Nível **II** corresponde a **120h**. Em conformidade com a Lei 15.141/2025, não há possibilidade de nova progressão por capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23273.000207/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1858**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **9ca61fc769**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1859 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000330/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1455354**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **10/06/2025 a 09/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23272.000330/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1859**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **e415f39a49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1861 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000023/2026-67, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **CAMILLA FERREIRA LOBINO**, SIAPE nº **1720066**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **08/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23272.000023/2026-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1861**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **a45c886e02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1862 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000094/2026-60, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **GISELLE CARINO LAGE**, SIAPE nº **1775133**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **25/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23272.000094/2026-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1862**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **f9f8f44a5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1863 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000089/2026-47, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JULIANA VEIGA CAVALCANTI**, SIAPE nº **2016972**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **02/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:52)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23273.000089/2026-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1863**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/06/2026** e o código de verificação: **ac7575f032**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1874 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001673/2026-40, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **JOHNATAN RODRIGUES LAMAS**, ocupante do cargo de TECNÓLOGO, matrícula SIAPE nº 1008083, no (s) período (s) de 01/07/2026 a 09/08/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 13:33)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001673/2026-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1874**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **0203934400**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1875 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23829.000025/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) VIVIAN MARTINS LOPES TORRES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1249050, no (s) período (s) de 22/08/2026 a 19/11/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 13:33)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23829.000025/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1875**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **d94531534a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1876 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23274.000187/2026-74, resolve:

Art. 1º Designar, por recondução, **Jean Michel da Silva Pereira**, matrícula SIAPE nº 2306740, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer por mais 2 (dois) anos, a partir de 05 de março de 2026 o Mandato correspondente à Função Gratificada da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Volta Redonda, Código FCC, designado pela portaria 342/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 13:33)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23274.000187/2026-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1876**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **d938bfed02**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1877 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001543/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GILBERSON FERNANDES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **3413765**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **12/06/2025 a 11/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 17:33)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001543/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1877**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **64b438d3b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1878 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000203/2026-59, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FELIPE ALMEIDA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº **2265728**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **03** para o Padrão de Vencimento **04**, relativo ao interstício de **12/06/2025 a 11/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 17:33)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23271.000203/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1878**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **3a6d2bd89e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1879 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000358/2026-55, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **15/05/2026**, com efeito financeiro a partir de **20/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GABRIEL CAMPANHA MAIA**, Matrícula SIAPE nº **1697039**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **15/05/2025 a 14/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 17:38)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23275.000358/2026-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1879**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **3aa74fb460**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1882 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23831.000145/2026-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25 de maio de 2026, **Luciano Silva de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1452068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Extensão, código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23831.000145/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1882**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **493999c273**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1883 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23831.000145/2026-71, resolve:

Art. 1º Designar **Rony Pereira Leal**, matrícula SIAPE nº 1951899, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Extensão, código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus São João de Meriti;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23831.000145/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1883**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **fed02a0897**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1884 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000351/2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 08/05/2026, Retribuição por Titulação - RT**, com fundamento no art. 17 da Lei nº. 12.772/2012, ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

SIAPÉ	NOME	TITULAÇÃO
1231962	VICTOR HUGO PAES DE MAGALHAES DOS SANTOS	Doutor em Ensino de Ciências

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/06/2026 17:38)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23272.000351/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1884**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **5e3c668956**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1885 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23273.000234/2026-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de junho de 2026, **Pedro Guedes Santos**, matrícula SIAPE nº 1474675, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Suporte de Tecnologia da Informação, Código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23273.000234/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1885**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **67ea174bfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1886 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23273.000240/2026-47, resolve:

Art. 1º Designar **Cleber da Silva Cardozo**, matrícula SIAPE nº 3334222, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Suporte de Tecnologia da Informação, Código FG.2, subordinada à Diretoria Adjunta de Administração e Planejamento do Campus Realengo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:49)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23273.000240/2026-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1886**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **998fe875b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1897 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000300/2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CAIO FLAVIO BEZERRA MONTENEGRO CABRAL**, SIAPE nº **1023096**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **23/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 19:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23272.000300/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1897**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **5b256d99de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1898 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001549/2026-84, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RUAN RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1427172**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **14/06/2025 a 13/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 19:17)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001549/2026-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1898**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **6017614be5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1899 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001616/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **15/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DAYVISON ANTONIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3319323**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **15/06/2025 a 14/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 19:21)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23270.001616/2026-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1899**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **e8e2640cae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1900 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000146/2026-25, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 11/05/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ARTUR ELIAS MARSKI FILHO**, matrícula SIAPE nº **1672139**, ocupante do cargo de **MÉDICO/ÁREA**, classe **E** nível **19** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 19:21)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23830.000146/2026-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1900**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/06/2026** e o código de verificação: **0c8c34d869**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1902 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000043/2026-02, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 15/05/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **JORGE JOSE CORREA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1093323**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, classe **A** nível **16** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 19:21)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23829.000043/2026-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1902**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **889d2b45d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1907 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000189/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 19/05/2026** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **FELIPE ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº **2265728**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe **D** nível **04** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 19:21)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23271.000189/2026-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1907**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **52404dfb7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1909 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de junho de 2026.

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000220/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/06/2025**, com efeito financeiro a partir de **27/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDREY RAFAEL MACHADO TORRES**, Matrícula SIAPE nº **2076314**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **10/06/2024 a 09/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 20:11)
FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO
DIRETOR (A) - SUBSTITUTO
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 1152474

Processo Associado: 23273.000220/2026-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1909**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **14870914a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1911 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23276.000316/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) ALEXANDRE DE DONATO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, Siape nº 2410044, lotado (a) no Campus PINHEIRAL, no período de 17/06/2026 a 12/05/2028, com objetivo de realizar o DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ).

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 17:35)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23276.000316/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1911**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **152e876f9b**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br